

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO**

2 Ata da Reunião ordinária do Conselho CAS-FUNDEB Nº6 de 2025

3 Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 9h00min,
4 os membros do Conselho Municipal da CACS FUNDEB do poder público e da
5 Sociedade Civil, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos
6 Localizada na Avenida Expedicionários, 866 – bairro do Centro, na cidade de
7 Arujá, no estado de São Paulo. Estavam presentes os conselheiros: Sirlene da
8 Silva Bassi, Sara Izabel Maciel, Vanessa Gallo, Donizete Barbosa, Silandra
9 Maria Santos, Priscila S. Vianna, Januário Anunciato, Fernanda O. da Silva e a
10 técnica da SMEA Elaine Mariano. Iniciados os trabalhos, a Presidente do
11 Conselho, senhora Eliana C. H. S. Silva, abre com os assuntos conforme
12 pauta previamente publicada, segue:

13 O SIOPE do período de referência do 3º bimestre foi validado, sendo que as
14 despesas recebidas no exercício foram de R\$ 40.003.820,52 (imposto e
15 transferência) sendo de complementação o total: R\$ 39.883.484,66. Despesas
16 liquidas empenhadas com FUNDEB remuneração dos profissionais: Ensino
17 Fundamental: R\$22.121.418,25 e Ensino Infantil: R\$16.607.864,41, não houve
18 complementação: VAAF, VAAT e VAAR. No total foram gastos 96,81% com
19 remuneração dos profissionais da Educação Básica nesse período. As folhas
20 de pagamento foram encaminhadas via 1 Doc e observadas pela comissão de
21 conselheiros e, foi disponibilizado pelo memorando em 01 de setembro de
22 2025 no Despacho 104- 8.355/2024 os relatórios, que são de responsabilidade
23 do departamento de contabilidade, dos 1º, 2º e 3º bimestres de 2025: Quadro de
24 renda local mensal, Balancetes da receita mensal e Balancetes da despesa
25 mensal. A presidente pediu que o conselheiros Januário e Sirlene
26 comparecessem a casa do conselhos para fecharem juntos.

27 A presidente do CACS FUNDEB participou da formação do FNDE -CECATE-
28 SP no dia 26 de agosto: Políticas de Transporte Escolar Caminhos da Escola
29 PNATE. A SMEA possui uma técnica responsável para alimentar o sistema
30 SETE, e o mesmo encontra-se atualizado. A comissão fará até o término do
31 ano a visita no local para fiscalizar o PNATE, Conforme: Lei nº 14.113, de 25
32 de dezembro de 2020. Foi solicitado pelo memorando e Despacho 10-
33 7.498/2024 o encaminhamento dos demonstrativos de gastos com a verba
34 do PNATE. A próxima visita será no dia 09/10/2025. A presidente falou sobre o
35 curso que fez do CASFUNDEB e apresentou o sistema SET.

36 A presidente do CACS FUNDEB e conselheiros participaram, pela UNCME, do
37 Encontro Estratégico de Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação,
38 conforme organização – SASE-MEC: O CAS FUNDEB aguarda a publicação
39 da comissão gestora para dar início as atividades para cooperação junto a
40 SMEA na construção do nosso PME. O CACS FUNDEB se coloca à disposição
41 para possível compartilhamento da metodologia do MEC, bem como o
42 compartilhar do acesso de usuário restrito, ao site
43 <https://cooperacaopne.mec.gov.br/my/> que traz apoio e dados ao
44 monitoramento do PNE do INEP, Censo Escolar, INEPDATA e IBGE, para
45 subsidiar o diagnóstico local aos técnicos da SMEA e demais envolvidos. O

MEC sugere que o trabalho para a construção dos PMEs seja dividido em quatro partes: **1ª Estabelecimento** de mecanismos de cooperação e participação: criação da comissão gestora e a promoção de debates; **2ª Elaboração** do diagnóstico da situação educacional, alinhados ao PL 2614-2024; **3ª Elaboração** de objetivos, metas estratégias: sempre factíveis; **4ª Elaboração** do Projeto lei: em consonância com o PNE. A liderança do plano municipal de educação da SMEA e a técnica Vanessa Galo. A técnica da secretaria de educação Elaine Mariano disponibilizara o plano nacional de educação de Arujá para conhecimento.

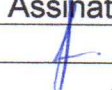
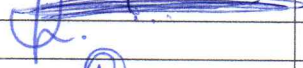
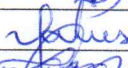
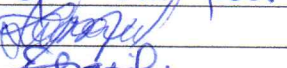
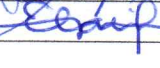
A comissão de conselheiros do Censo Escolar fez visita as escolas: Dia- **19 de agosto** - Creche Acalanto Educação Infantil Conveniada e EM Júlia Mitie- Educação em tempo integral. Dia **27 de agosto** - CMEI Maria Raimunda - Educação Infantil I; Dia **2 de setembro** - EMEIA: Joel da Costa- Educação Infantil II e EM. Hermínia Araki -Ensino Fundamental e EJA; Dia **09 de setembro** - CEICs CENTRO e BARRETO -conveniadas e dia **16 de setembro**- EM Maria Aparecida R. Perez. Foram apresentados relatórios descritivos e fotos a todos os conselheiros para tomarem ciência dessa ação, para ao término do ano emitir parecer final e conclusivo dos trabalhos do CACS FUNDEB.

Sobre a complementação VAAR(Valor Ano Aluno Resultado) : O Município de Arujá, precisa cumprir com a condicionalidade III , que prevê a **“redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medida nos exames nacional do sistema nacional de avaliação da educação básica”** Com tal finalidade, duas escolas foram visitadas para fiscalização do Censo escolar e também visitas técnicas pois constam com alta necessidade de suporte no item insumos – indicado pelo IEDE- interdisciplinaridade e evidencias no debate educacional <https://portaliede.org.br/> e QEdU <https://qedu.org.br/desigualdades/3503901-arujá>. Para essas escolas há alta necessidade de suporte nos insumos de infraestrutura que devem ser observadas pela SMEA.O CACS-FUNDEB apresentará em anexo a esta ata estudo e ponderações sobre o VAAR, que serão encaminhados a SMEA. A presidente Eliana Hipólito disponibilizara os relatórios da visita para a técnica Elaine Mariano que aproveitou para falar importância do SIOPE para que o município receba essa verba.

A presidente esclareceu que em 18 de agosto foi transmitido pelo TCESP uma live com orientações gerais para os municípios sobre o VAAR e VAAT: os municípios não podem negligenciar o recebimento dessas complementações. Por fim, quando o descumprimento se referir à condicionalidade III do Fundeb/VAAR, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) disponibilizou planilha detalhada com as notas obtidas pelos alunos vulneráveis nos anos de 2019 e 2023, bem como a evolução ou piora dos resultados. Essa planilha pode ser consultada no link: https://download.inep.gov.br/fundeb/2025/resultados_condicionalidade_III_vaar_fundeb_fi_nanceiro_2025_v1_1.zip. Esse documento fornece importantes informações sobre a(s) causa(s) de descumprimento da condicionalidade (se por motivo socioeconômico, racial ou ambos), permitindo que a rede planeje ações efetivas para sua superação.

Conforme prevê Lei 14.113 de 2020 § 2º Aos conselhos incumbe, ainda: I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei; II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos. Foi colocado à disposição dos Conselheiros os links <https://www.prefeituradearuja.sp.gov.br/pages/ldo2026.php> para possíveis indicações. Conforme **memorando Despacho 14 - 8.479/2024**, os conselheiros que fazem parte da Comissão LDO e LOAS de 2025 são: Bruno do Prado Francisco, Eliana C.H.S. Silva, Sirlene da Silva Bassi e Donizete Barbosa Ribeiro. Foi solicitado por esse memorando a indicação da criação de verba destinada aos Conselhos da Educação para custear: cursos de capacitação, transporte, alimentação, material de escritório em geral e cópia da proposta orçamentária

Assinatura dos conselheiros presentes:

Nome completo	Assinatura	Observações
Guilherme Mendes Lobato		1ª vez
Alexandre da Silva Junior		membr
Fernando Carlos de Almeida		Membro
Donizete R. Barros		membro
Sirlene da Silva Bassi		membro
Daniela C. de Souza Lopes		membro
Januária Gallo		membra
Jara L.A. Prado		membro
Elaine Mariana Freitas		Tr. por educação

Eliana Cristina Hipólito de Souza Silva
Presidente CACS- FUNDEB

Arujá, 19 de Setembro de 2025